



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 5.319
DE 06 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDOIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor JEFFERSON ROSA ALVES PEIXOTO, prestadas pela Secretária Municipal responsável;

CONSIDERANDO que, atualmente, o servidor não mais exerce atribuições que justifiquem o recebimento de gratificação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 3.929 de 25 de abril de 2019 e conseqüentemente a gratificação concedida ao servidor público municipal **JEFFERSON ROSA ALVES PEIXOTO**, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei Complementar nº 2.567/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto tem vigência a partir de 01.04.2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3.929 de 25.04.2019.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, 06 de abril de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa